



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 21 de junho de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 016/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no dia 24 de junho de 2024, em face das festividades alusivas ao São João, no âmbito do Município e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações da Secretaria de Estado da Administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia **24 de junho de 2024** na circunscrição deste município, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando ser véspera de São João, data em que se celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região nordeste, sobretudo o nosso.

Art. 2º. O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos municípios.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal